



PORTARIA Nº 152/2023-GAB/PMSJP

DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o ofício nº 146/2023-GAB/SEMINF, datado de 18/10/2023, encaminhando o requerimento do servidor, **MADSON MIRANDA ALMEIDA DE SOUSA**, em que solicita “**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**” para Tratar de Interesses Particulares”, por um período de 01 (um) ano.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, prorrogação da “**Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares**”, ao servidor **MADSON MIRANDA ALMEIDA DE SOUSA**, Auxiliar de Operador de Máquinas, Matrícula: 195862-5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Art. 2º. A licença corresponderá a 01 (um) ano, referente ao período de **31/10/2023 a 29/10/2024**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, ao 23 dia do mês de outubro do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.